

PORTARIA MUNICIPAL nº 272/2022

de 11 de julho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de formação pedagógica com a professora Regina Shudo, promovido pelo SESC, para os professores pertencentes ao quadro de servidores municipais de Selbach, pela Empresa **SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.575.238/0016-10, localizada na Avenida Venâncio Aires, nº 1507, na cidade de Cruz Alta-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
02 – Coordenadoria de Educação
1236100462.104000 – Manutenção e Serviços da Coordenadoria de Educação
33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (119)
Código Reduzido: 5896*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 11 de julho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico